



MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the upper right corner of the page.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2013

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e treze, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos

Antes da discussão da ordem do dia foi proposta uma alteração à pontuação da ordem de trabalhos da sessão extraordinária, em que ordem de trabalhos passa a I- Período da Ordem do Dia e os seus pontos a 1.1 e assim sucessivamente e a II – Período para Intervenção e Esclarecimento ao Público. A Assembleia Municipal concordou, por unanimidade, com a alteração proposta.

II - Ordem do dia

- 1.1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) = FIXAÇÃO DE TAXAS - ANO 2013, PARA VIGORAREM EM 2014= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 1.2. LANÇAMENTO DE DERRAMA, AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DA LEI Nº 2/2007, DE 15 DE JANEIRO- ANO 2013, PARA COBRANÇA EM 2014 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 1.3. LEI Nº 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS = FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2013, A APLICAR NO ANO DE 2014= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 1.4. COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA= SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS DE IDONEIDADE E PRESTÍGIO RECONHECIDO, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLICIA DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO;
- 1.5. CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INDICAÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO REPRESENTADO NO RESPECTIVO ORGÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE;
- 1.6. REVISÃO DO ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NO ÂMBITO DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO MUNICIPIO, ENQUADRADO NO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL- (PAEL)=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 1.7. ELEITOS LOCAIS- SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS /CONHECIMENTO;
- 1.8. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= DESIGNAÇÃO DE 4 PESSOAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTº 17º DA Lei Nº 147/99, 01 DE SETEMBRO;
- 1.9. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA- LEI Nº 33/98, DE 18 DE JULHO/ CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA i), DO Nº 2 DO ARTº 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
- 1.10. COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VISEU PARA O QUADRIÉNIO 2009-2013- DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA- LEI Nº 5/91, DE 08 DE JANEIRO;
- 1.11. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA / DECRETO-LEI Nº 7/2003, DE 15 DE JANEIRO, COM A ALTERAÇÃO PRODUZIDA PELA LEI Nº 41/2003, DE 22 E AGOSTO;



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 1.12. CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA- ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº157º DO DECRETO-LEI Nº202/2004, DE 18 DE AGOSTO;
- 1.13. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-LEI Nº 14/2004, DE 08 DE MARÇO = ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA
- 1.14. 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª ÀS GOP'S= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO,
- 1.15. ESTABILIDADE ORÇAMENTAL DO MUNICIPIO, FACE À LEI DOS COMPROMISSOS- ORIENTAÇÕES A SEGUIR= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 1.16. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, NO ÂMBITO DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO MUNICIPIO, PARA CONTRATO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.
- 1.17. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO-AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DE DÃO LAFÕES= PEDIDO DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DE DÃO LAFÕES (ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 31º DO DECRETO-LEI Nº 28/2008, DE 22 DE FEVEREIRO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI Nº 137/2013, DE 07 DE OUTUBRO.

2. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Presidiu aos trabalhos o Sr. Fernando Paulo Soares Gomes, secretariado por César Fernando Lima Branquinho e Joaquim Pereira Rodrigues, em substituição do 2º Secretário, Maria José Nogueira de Sousa Tavares

Participaram também na sessão, tomando assento nas bancadas que lhes estavam destinadas os Srs. Deputados António José Brito Correia, Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Edite da Conceição Alves da Cruz, Carla Maria Pereira de Sousa,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alcino Manuel Coimbra Martins Almeida, Marco Paulo Antunes Varela, Jorge Miguel Silva Amaral, Luís Artur Loureiro Pereira, Andrea de Oliveira M. F. Mendes Saldanha, Maria Inês Dias Simão, Manuel Luís Leitão Morais, Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes, José dos Santos Castanheira Neves, Luís Miguel Ferreira Marques, Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira, Márcia Sofia Gonçalves Marques, Tiago Rafael Rodrigues da Costa, Joaquim Pereira Rodrigues, Fernando Manuel Dias de Almeida e Costa, João Pedro Duarte da Cruz, Serafim Pereira Rodrigues, José Rui Batista Alves Ferreira, José Augusto Morais de Sousa, Domingos Manuel Costa Marques. Verificou-se a ausência da deputada Maria José Nogueira de Sousa Tavares, que foi considerada justificada pela mesa.

De seguida, passou-se ao ponto um " Ordem do Dia " da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1.1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) = FIXAÇÃO DE TAXAS - ANO 2013, PARA VIGORAREM EM 2014= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, depois de abrir a sessão de trabalhos, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, não sem antes referir que foi a pedido da Câmara Municipal que se fez esta sessão extraordinária, devido à necessidade de fixar taxas e mais particularmente a Taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), dada a data limite de o lançar no site da Autoridade Tributária. Tomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que por o Município estar numa situação difícil tornou-se impossível baixar os valores do IMI em vigor neste momento e por imperativos da reestruturação financeira a Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor que as taxas sejam fixados em 0,7% para os prédios urbanos e em 0,4% para os prédios urbanos avaliados, o agravamento para 30% para os prédios urbanos degradados, a diminuição em 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados, existentes nas zonas que coincidem com as áreas sujeitas a reabilitação e ainda a diminuição em 20% das Taxas do IMI dos prédios que sejam objeto de reabilitação. Concluiu a sua intervenção dizendo que quando for possível os valores destas taxas poderão diminuir.

Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresenta, para ser votada pelos senhores deputados da assembleia, a proposta sob análise, dando a palavra aos grupos parlamentares, assim:

- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS) referiu que, atendendo à conjuntura económica e social que se vive, os deputados da bancada parlamentar do PS gostariam de votar no sentido da descida das taxas em apreço mas atendendo à situação financeira dramática deixada pelo Executivo anterior são obrigados a votar favoravelmente.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

-O senhor deputado do CDS/PP, Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira, disse que espera que os sacrifícios que são exigidos à população do concelho valham a pena e que daqui a um ou dois anos se veja uma luz ao fundo do túnel, que o IMI possa descer e que este concelho possa estar a par dos concelhos limítrofes, e que o executivo se possa vangloriar pelo trabalho que fez pelo bem de todos.

Mais disse que num período de grandes dificuldades são três os pilares base – contenção, rigor e transparência – em que deve assentar toda a gestão desta Câmara e que, por isso, se deve apoiar esta proposta e ajudar o Executivo. Referiu ainda que quando estas medidas são para bem de todos, se devem esquecer eventuais conflitos e divergências partidárias e que todos devem envergar a linguagem da verdade e transparência e ajudar a ultrapassar os problemas. O Senhor deputado concorda em deixar passar esta proposta para que daqui a um ano o município possa estar no bom caminho.

- O líder do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, António José Correia, disse que também gostaria de votar o abaixamento desta taxa para o próximo ano, mas sabe que em função da realidade local e nacional não é possível e que, seguramente, o novo Executivo trabalhará nesse sentido e terá da parte do grupo do PPD/PSD disponibilidade e apoio nas medidas que entenderem por bem tomar para atingir esses objetivos e por uma questão de coerência vota favoravelmente, uma vez que a proposta é exatamente igual às propostas feitas pelos executivos anteriores.

Relativamente às intervenções feitas pelos líderes parlamentares, foi de novo dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que referindo-se às palavras do Senhor deputado Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira, disse que esses pilares, Coerência, Rigor e Transparência, vão pautar a atuação do Executivo.

Em seguida passou-se à votação da proposta, a qual foi aprovado por unanimidade.

1.2.LANÇAMENTO DE DERRAMA, AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DA LEI Nº 2/2007, DE 15 DE JANEIRO- ANO 2013,PARA COBRANÇA EM 2014 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu o seguinte: " A Câmara Municipal devido aos constrangimentos financeiros com que se depara a autarquia e no âmbito do PAEL não pode propor o lançamento de uma taxa reduzida e que devido à conjuntura económica que atravessa e no sentido de poder prosseguir com uma política de apoio social às famílias mais carenciadas do município, propõe à Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) a aplicar em 2014,com vista a reforçar a capacidade financeira do município.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após a explanação desta proposta e não havendo discussão por parte dos senhores deputados da Assembleia Municipal, procedeu-se votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.

1.3. LEI Nº 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS = FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2013, A APLICAR NO ANO DE 2014= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta proposta estabelece uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, e que o executivo deliberou estabelecer para o ano de 2013 e a aplicar em 2014, o percentual da TMDP em 0,25%. Assim, solicitou à Assembleia Municipal que fixe o respetivo percentual conforme a alínea b) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Depois da apresentação desta proposta o Senhor Presidente da Assembleia pôs a proposta em discussão e como nenhum dos senhores deputados da Assembleia Municipal quis intervir, procedeu-se, de imediato, a votação da proposta a qual foi aprovada por unanimidade

1.4. COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA= SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS DE IDONEIDADE E PRESTÍGIO RECONHECIDO, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

Neste ponto dos trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos líderes parlamentares que indicaram os seguintes cidadãos para a constituição da comissão municipal de toponímia:

-pelo PS foram indicados os senhores Dr. João Duarte Boto Martins e Dr. Adalberto Tomaz; pelo PPD/PSD foi indicado o Prof. António Nunes da Costa Neves.

1.5. CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INDICAÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO REPRESENTADO NO RESPECTIVO ORGÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste ponto dos trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos líderes parlamentares que indicaram os seguintes elementos para a constituição do conselho municipal de segurança:

-pelo o PS foi indicado - Jorge Miguel Silva Amaral; pelo PPD/PSD foi indicado - Luís Miguel Ferreira Marques e pelo CDS - Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira

1.6.REVISÃO DO ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NO ÂMBITO DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO, ENQUADRADO NO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL-(PAEL)=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal após introduzir este ponto deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que referiu que esta questão vem no seguimento da transição entre o ato eleitoral e a tomada de posse deste executivo. Disse ainda que este acordo foi aprovado na Assembleia Municipal e que contemplava o plano de liquidação da dívida, mas que, em 18 de outubro de 2013, houve uma prestação a ser liquidada e como a câmara municipal não dispunha de fundos líquidos disponíveis, a atual verbação, juntamente com o então senhor vereador Fernando Cruz deslocou-se a Lisboa à Caixa Geral de Depósitos (CGD), para tentar alterar o plano de pagamento, cujo valor de amortização em outubro tinha por base a arrecadação de receita do IMI, que era irrealista. Continuou, dizendo que, no fundo, se tratou de redefinir um plano de pagamento mais credível, tendo por base as receitas que o município podia arrecadar. Este acordo foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, que agora coloca à consideração dos senhores deputados este novo plano de pagamentos.

Passou-se à discussão desta proposta e foi dada a palavra ao senhor deputado Fernando Cruz que referiu que, após a análise feita aos documentos da CGD, antes da reestruturação e o novo documento após a reestruturação da dívida, surge a dúvida em relação aos pagamentos já feitos nomeadamente na diferença de juros, pelo que gostaria de alertar para este facto e de ver esclarecida a dúvida dos valores observados nos diferentes documentos, nomeadamente no que se refere às tranches já pagas. Mais disse que gostaria de ver esta situação clarificada junto da CGD.

De seguida tomou a palavra o senhor deputado Rui Jorge Pereira, dizendo que depois da intervenção do sr, deputado Fernando Cruz, haveria todo o interesse que a Assembleia Municipal fosse devidamente esclarecida sobre toda a reestruturação da dívida, exigindo a quem está no poder autárquico que seja cauteloso com endividamento excessivo e esclareça devidamente a verdadeira situação da dívida.

Foi dada de novo a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o acordo de regularização da dívida surge pelo facto de ter sido aprovado o PAEL, sem empréstimo de reequilíbrio financeiro. Mais disse que depois de uma ida a Lisboa com os vereadores do executivo anterior, António Correia e Fernando Cruz e ele, atual Presidente e a vereadora Carla Cunha, falar com o Secretário da Estado da Administração Local, este disponibilizou-se a ajudar a encontrar uma solução para



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovação do PAEL sem o empréstimo de reequilíbrio financeiro. Mais disse que, entretanto surgiu a identificação de um incumprimento bancário do município para com a CGD e a adoção de um outro empréstimo da empresa municipal Combanimba, que prejudicavam a ida do PAEL para o Tribunal de Contas, e que, na altura, foi sugerido e trazido à Câmara Municipal e Assembleia Municipal que fosse feito um acordo de regularização de dívida relativamente a este acordo bancário, tendo sido aprovado. Continuou a sua explanação dizendo que, na ocasião, em reunião de Câmara foi colocada a dúvida da verdadeira dimensão do IMI a arrecadar no mês de outubro e que permitia fazer face a esta liquidação, o que se veio a verificar insuficiente.

De seguida, tomou a palavra o senhor deputado António José Correia que disse que o seu grupo parlamentar não iria inviabilizar a proposta e se iria abster, devido às dúvidas levantadas relativas às questões dos juros.

A revisão foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor, sendo treze votos do PS, um do CDS/PP e doze abstenções do PPPD/PSD.

1.7 ELEITOS LOCAIS- SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS /CONHECIMENTO

Neste ponto foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que face, à inexistência de fundos disponíveis, o município, manteve a mesma apólice de seguro anterior, substituindo o nome dos membros do órgão deliberativo anterior pelo nome dos atuais de modo a estarem seguros contra acidentes no exercício das suas funções.

1.8.COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= DESIGNAÇÃO DE 4 PESSOAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTº 17º DA LEI Nº 147/99, 01 DE SETEMBRO

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos líderes parlamentares para indicarem os elementos para a constituição Comissão de proteção de crianças e jovens do concelho .

Foram indicados os seguintes elementos:

- pelo o PS - César Fernando Lima Branquinho e Carla Maria Gomes Magalhães Rodrigues;
- pelo PPD/PSD - Maria Inês Dias Simão ; Maria Manuela Meneses Lima Correia.

1.9. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA- LEI Nº 33/98, DE 18 DE JULHO/ CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA I), DO Nº 2 DO ARTº 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos líderes parlamentares para indicarem os elementos para a constituição conselho municipal de segurança.

Foram indicados os seguintes elementos:

- pelo PS: Manuel Luís Leitão Morais, Maria José Nogueira de Sousa Tavares e Domingos Manuel Costa Marques.
- pelo PPD/PSD: Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes e Marco Paulo Antunes Varela.
- pelo CDS/PP: Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira.

1.10.COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VISEU PARA O QUADRIÉNIO 2009-2013- DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA- LEI Nº 5/91, DE 08 DE JANEIRO;

Após ter feito a introdução a este ponto o senhor Presidente da Assembleia pediu aos líderes parlamentares para indicarem um elemento.

Em nome da bancada do PS a líder do grupo, Edite Cruz, convidou o PPD/PSD a apresentar um elemento para a Assembleia Distrital. O líder do grupo parlamentar do PPD/PSD, António José Correia, agradeceu mas não apresentou ninguém e apresentou uma declaração de voto (**Anexo1**), onde refere as razões da decisão da bancada parlamentar do PPD/PSD e que faz parte integrante da presente ata.

De seguida, tomou a palavra o senhor deputado José Augusto Morais que, em relação à declaração de voto do grupo parlamentar do PPD/PSD, referiu o seguinte: "*se houve altivez e arrogância não foi do PS mas sim do PSD, pois nos últimos oito anos por diversas vezes o PS chamou a atenção nos diferentes órgãos em que tinha assento, para os problemas e se tal se tivesse verificado a Câmara Municipal estaria em melhores condições. Nessa altura estávamos em minoria e apontávamos os factos e caminhos de que V.^{as} Excelências traçavam e estavam errados, o que nos levou à posição em que estamos hoje. Em democracia mandam as maiorias, que nem sempre são totais. Nesta casa a maioria é do PS como já foi do PSD. As arrogâncias são provavelmente das maiorias. Agora temos visto menos arrogâncias nas reuniões da Câmara Municipal, em que o tratamento dado à oposição é diferente, certamente também o veremos nesta casa. Esta divisão de pelouros que o senhor deputado antecipa advém precisamente das eleições, que deram a maioria ao PS nesta casa e é nesta casa que se resolvem e decidem as medidas a tomar*".

Tomou de novo a palavra o senhor deputado António Correia dizendo que agradecia as palavras ao senhor deputado mas não se revia na grande parte delas e, apenas voltava a recordar que os santacombenses decidiram que das seis freguesias ou uniões de freguesia três são lideradas pelo PPD/PSD e três são lideradas pelo PS. Assim ficou designado pelo PS, o Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Àzere, Fernando Manuel Dias de Almeida e Costa.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.11. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA / DECRETO-LEI Nº 7/2003, DE 15 DE JANEIRO, COM A ALTERAÇÃO PRODUZIDA PELA LEI Nº 41/2003, DE 22 DE AGOSTO

Após ter feito a introdução a este ponto o senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu aos líderes parlamentares para indicarem um elemento. Ao ser dada a palavra à líder parlamentar do PS, Edite Cruz, foi deixada a manifestação de indignação contra a argumentação utilizada pelo senhor deputado do PPD/PSD e que os normativos do PPD/PSD não fazem lei para o PS e nem os vão seguir, nem no aspeto que se refere ao setor das finanças.

O PS propõe para o conselho municipal de educação o presidente da União de freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, José Augusto Morais. O PSD apresentou uma declaração de voto para o sentido da sua votação, que segue em anexo (**Anexo 2**), que faz parte integrante da presente ata.

Eleito, por maioria, com 14 votos a favor, sendo 13 votos do PS, 1 voto do CDS e 12 votos contra do PSD, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, José Augusto Morais de Sousa.

1.12. CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA- ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº157º DO DECRETO-LEI Nº202/2004, DE 18 DE AGOSTO

Após ter feito a introdução a este ponto o senhor Presidente da Assembleia pediu aos líderes parlamentares para indicarem um elemento. O PS indicou para o Conselho cinegético municipal o senhor deputado Domingos Manuel Costa Marques.

O PSD apresentou uma declaração de voto para o sentido da sua votação, que segue em anexo (**Anexo 3**), que faz parte integrante da presente ata.

Eleito, por maioria com catorze votos a favor, sendo 13 votos do PS e 1 voto do CDS e 12 votos contra do PPD/ PSD, o Presidente da União de Freguesias Treixedo e Nagesela, Domingos Manuel Costa Marques.

1.13. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-LEI Nº 14/2004, DE 08 DE MARÇO = ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA

Após ter feito a introdução a este ponto o senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu aos líderes parlamentares para indicarem um elemento.

O grupo parlamentar do PS indicou para Comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios o Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Àzere, Fernando Manuel Dias de Almeida e Costa.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PSD apresentou uma declaração de voto para o sentido da sua votação, que segue em anexo (**Anexo 4**), que faz parte integrante da presente ata.

Eleito, por maioria com catorze votos a favor, sendo 13 votos do PS e 1 voto do CDS e 12 votos contra do PPD/PSD, o Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Àzere, Fernando Manuel Dias de Almeida e Costa.

1.14. 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª ÀS GOP'S= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Em relação a este ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer uma exposição do assunto a aprovar. A Assembleia foi elucidada que a 3ª revisão ao orçamento tem a ver com o facto do orçamento encaixado para determinadas despesas não estar devidamente dotado, concretamente para encargos relacionados com vencimentos, transporte escolares, rendas dos centro educativos, encargos de instalações e outros juros. Foi dito também que o orçamento que foi aprovado era um orçamento de contenção insuficiente para permitir a dotação destas rubricas, devidamente dotadas, daí o facto desta revisão. O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao plenário do órgão, mas como não houve intervenções passou a proposta a votação. Esta foi aprovada por unanimidade.

1.15. ESTABILIDADE ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO, FACE À LEI DOS COMPROMISSOS- ORIENTAÇÕES A SEGUIR= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Foi dada a Palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer uma breve introdução ao assunto a ser aprovado, sendo explicado que a aprovação do documento tem a ver com um constrangimento enorme com que o novo executivo se deparou em relação à situação financeira trágica do município. O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que no período de transição, do anterior para o novo executivo, o então senhor vereador Fernando Cruz, teve a gentileza de colocar a par de toda a situação financeira. O facto de não existirem fundos disponíveis para fazer face a questões tão simples como ajuda na ação social, o apoio escolar e pagar o gás às escolas. Posto isto, informou que perante esta situação em que se encontram, tiveram de se socorrer de todos os instrumentos possíveis para impedir que o município feche as portas. Mesmo com a inexistência de fundos disponíveis tem-se estado a correr riscos assumindo despesas que são absolutamente essenciais para os serviços não pararem.

Esta situação, que foi dada a conhecer ao Dr. Pedro Mota e Costa, docente na Escola de Economia e Gestão, na Universidade do Minho e assessor de Gestão Autarquica e Finanças e Contabilidade Pública em muitas autarquias e municípios, que, gentilmente se disponibilizou, gratuitamente, a elaborar um plano que ora se apresenta



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com um conjunto de orientações, aprovadas em reunião de Câmara Municipal e que terá de ter o aval da Tutela. Mais disse que é imperativo que se proceda à elaboração de um plano de liquidação das dívidas em atraso, ou seja, fazer o que devia ter sido feito com a aprovação da Lei dos Compromissos e que o que é trazido a este plenário é uma proposta para a Assembleia Municipal dar o seu aval a esta metodologia e os serviços da Câmara trabalhem no sentido de se poder ter fundos disponíveis de um modo menos ilegal. A elaboração deste plano é extemporânea. É a única forma dos serviços municipais não pararem. Depois destas informações o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao restante elenco deliberativo. Tomou a palavra o senhor deputado Fernando Cruz que, em primeiro lugar reitera de grande importância a estratégia da gestão do município a nível político e financeiro; em segundo lugar reconhece a elevada capacidade e profissionalismo do Dr. Pedro Mota e Costa e em terceiro lugar diz não perceber este enquadramento, pois o município tem capacidade e instrumentos para assumir o que está a ser posto em causa que é a Câmara Municipal não estar a cumprir com a lei dos compromissos, os pagamentos em atraso, o modelo e a forma de chegar a uma solução com a estabilidade orçamental do município. Referiu ainda que era de esclarecer muito bem as questões que o Dr. Pedro Mota e Costa apresenta relativamente à Lei dos Compromissos e reitera que o procedimento legal mais acertado e no seu entender deverá ser submetido à DGAL. É preciso que a Câmara Municipal continue dentro do quadro de ajustamento financeiro que esta assembleia aprovou.

Foi dado de novo a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que se referiu aos mapas dos fundos disponíveis enviados à DGAL, no dia 10 de cada mês. Salientou que os último report enviado pelo anterior executivo apresentava fundos disponíveis, mas que na realidade a Câmara não os tinha, e esses mapas eram enviados pelo anterior Presidente da Câmara. Esses mapas não eram validados pelos serviços da Câmara Municipal, como deviam ser por lei, mas sim pelo anterior Presidente. Os dados de novembro estão de acordo com a realidade da Câmara Municipal, 5,9 milhões de euros negativos. Mais disse que de acordo com a Lei dos Compromissos a Câmara Municipal está impedida de assumir qualquer compromisso e que pelo estudo feito, no período de transição de executivos, neste primeiro mês de gestão se vive uma situação muito dramática, as despesas correntes, não incluindo amortização da dívida, é praticamente o dobro da arrecadação das receitas. Disse ainda que as perspectivas da arrecadação de IMI, que foram tidas na elaboração do orçamento, revelam-se irrealistas, sendo muito inferior àquilo que era perspectivado e como a situação era muito difícil obrigou-o a solicitar reuniões com o senhor Secretário da Administração Local e com a Senhora Diretora da DGAL para encontrar uma solução que permita à Câmara não fechar as portas. Concluiu, dizendo que de acordo com a Lei dos Compromissos e a lei que a veio regulamentar deveria ser elaborado um plano de pagamento das dívidas em atraso o que não foi realizado.

Em seguida pediu a palavra o senhor deputado Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira, que disse e se cita :” que não nos deve dividir os partidos mas que nos une um



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho.”, o que significa que não vai votar contra mas que não se pode gastar aquilo que não se tem.

Em seguida o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora deputada, Andrea de Oliveira M. F. Mendes Saldanha que, na sua intervenção, começou por referir que, com a entrada em vigor da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nenhum município pode realizar despesa, ou seja, assumir novos compromissos se, para tal, não dispuser de fundos disponíveis.

Referiu ainda que, dado o contexto de desequilíbrio financeiro estrutural em que o Município se encontra, seria conveniente que o atual executivo pudesse solicitar uma auditoria externa, o que se revela legalmente impossível se atendermos a que não dispõe de fundos disponíveis para poder contratualizar essa prestação de serviços. Assim, o documento que o Dr. Pedro Mota e Costa, gentilmente, elaborou assume-se como bastante interessante e útil, não só por permitir um melhor entendimento e enquadramento legal da situação financeira do Município face ao quadro legal que a LCPA veio impor, mas também, pelas directrizes orientadoras e mais operacionais que propõe na parte final.

Mais referiu que importa salientar a natureza imperativa de que se reveste a LCPA, pois trata-se de uma lei que se sobrepõe a todas as outras que disponham em sentido contrário. Para além disso, a LCPA veio aumentar a responsabilidade dos titulares de cargos públicos que assumam compromissos em violação das regras nela estabelecidas, bem como, responsabilizar os próprios agentes económicos que forneçam bens ou serviços sem que o município lhes tenha previamente comunicado o número de compromisso, o qual deverá garantir a existência de fundos disponíveis e, conseqüentemente, permitirá ao município efectuar o respetivo pagamento da despesa ou, na ausência de pagamento dentro do prazo, possibilitará ao agente económico reivindicar o pagamento em falta. Concluiu afirmando que a ausência de aprovação do Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso, por parte do anterior executivo, dentro do prazo legal que a LCPA impunha, maio de 2012, a todas as entidades com pagamentos em atraso, e que, sem dúvida, era o caso do município de Santa Comba Dão, cria enormes constrangimentos e limitações ao atual executivo, uma vez que, não tendo sido conferida, ou negociada, naquela data, uma nova maturidade para a dívida de curto prazo, o peso que esta assume, conduz inevitavelmente a fundos disponíveis negativos, o que significa que o anterior executivo assumiu compromissos de forma ilegal, pondo agora em causa os respetivos pagamentos, mas também que, na prática, se o atual executivo pretender ser rigoroso e cumprir escrupulosamente a LCPA está, neste momento, impedido de assumir novos compromissos, nem que seja para adquirir e pagar um “parafuso”. O senhor deputado Fernando Cruz voltou a pedir a palavra, para dizer que é fundamental ser ouvida a DGAL sobre o modelo do documento que querem que conste desta medida e deve ser validado.

Em seguida o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor deputado José Augusto Morais. O senhor deputado disse que achava que o



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

executivo fazia bem em travar o processo anterior e começar um novo, e o que está em causa não é a medida mas a dívida. O descalabro começou há oito anos e o PS chamou à atenção e alertou ao longo desse tempo e que o senhor deputado Fernando Cruz usa um diálogo como se não tivesse nada a ver, são transversais as responsabilidades pois foram entregues repetidamente à DGAL documentos falsos no processo que fizeram. Isso não implica que o PS tenha de fazer o mesmo. E que os grupos parlamentares que validaram as decisões do anterior executivo podem ser chamados à responsabilidade. O executivo atual não está para avançar pelo caminho do executivo anterior. O PS sempre alegou pela legalidade dos factos. A Assembleia é um órgão deliberativo e enquanto deputados podemos ser chamados à " barra " por causa de situações que não respeitam a lei. O que está em causa é que os fundos disponíveis são praticamente de 6 milhões de euros negativos.

Quer que esta Câmara continue a exercer com base legal e, politicamente, seria errado desfraldar os eleitores e que a apresentação dos discursos durante a campanha eleitoral assentem na seriedade e na legalidade.

Financeiramente estamos muito mal, falidos, sem capacidade de comprar nada e, o objetivo é que a Câmara esteja dentro da lei, servindo a população e exerça dentro das suas competências.

A palavra foi dada ao senhor deputado António José Correia que disse que, depois das palavras do senhor deputado José Augusto Morais, na bancada parlamentar do PSD ninguém branqueia nem escamoteia nada, assumia a responsabilidade estando a dar a cara tal como o sr. Deputado Fernando Cruz de forma solidária. O Senhor Presidente da Câmara Municipal expressou que de facto os mapas eram elaborados pelo anterior Presidente da Câmara, e tinha seguramente uma interpretação diferente da lei, muitas vezes isto acontece, e presumivelmente ou seguramente errada. Referindo também que estavam aqui para assumir as responsabilidades, e trabalhar em parceria e apoiar o Executivo Municipal a encontrar sempre as melhores soluções. Dizendo ainda que o sentido de voto da bancada parlamentar do PSD seria favorável, mas com declaração de voto que se passa a citar - " que indicia o que o sr. Deputado Fernando Cruz acabou de dizer: deverá ser a DGAL a pronunciar-se urgentemente sobre viabilidade deste programa um bocadinho menos ilegal mas ilegal, na possibilidade de o levarmos a bom porto até aprovação do PAEL. Estamos aqui para colaborar, assumir as responsabilidades. Nunca fugiremos. Eu nunca fugirei"

Por último, o senhor Presidente da Assembleia deu de novo a palavra ao Presidente da Câmara. Este disse que a Câmara não podia gastar o que não tinha, o que simboliza o que foram os últimos oito anos. Estamos a falar de medidas que já deveriam ser tomadas à muito tempo, sendo praticados atos de gestão de uma forma irresponsável. Estamos a fechar um quadro comunitário e os concelhos à volta estão mais bem preparados para aceder a eles. O nosso constrangimento é como vamos pagar a dívida. Não existe de momento um instrumento legal que possa enquadrar esta situação para pagamento das dívidas. Este documento se vier a ser viável permite renegociar contratos ou fazer novos contratos e reduzir a despesa.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia passou à aprovação desta medida que foi aprovada por unanimidade.

1.16. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, NO ÂMBITO DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO, PARA CONTRATO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

Antes de se proceder à aprovação desta proposta o senhor presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal que deu a seguinte informação: " Esta alteração diz respeito ao assunto já tratado no ponto 1.6, mas com um novo enquadramento. Este acordo foi inicialmente aprovado na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, por orientação da DGAL, do Secretário de Estado da Administração Local e do Secretário do Orçamento e Finanças que entenderam por bem para não se ter o risco de chumbo do Tribunal de Contas a denominação de acordo da dívida financeira passasse a designar-se contrato de reequilíbrio financeiro de forma a ter um enquadramento mais legal.

O senhor Presidente da Assembleia passou à votação desta medida que foi aprovada por unanimidade

1.17. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO- AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DE DÃO LAFÕES= PEDIDO DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DE DÃO LAFÕES (ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 31º DO DECRETO-LEI Nº 28/2008, DE 22 DE FEVEREIRO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI Nº 137/2013, DE 07 DE OUTUBRO.

Neste ponto dos trabalhos foi dada a palavra aos líderes parlamentares.

A líder parlamentar do PS, Edite Cruz, indicou o deputado César Fernando Lima Branquinho para representante. Os outros grupos parlamentares aceitaram a indicação. Foi indicado por unanimidade o senhor deputado César Fernando Lima Branquinho.

Antes de se passar ao ponto seguinte, o primeiro secretário fez a leitura em minuta para que as deliberações tomadas tivessem efeitos imediatos, que posta à votação, foi aprovada por unanimidade

2- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No último ponto dos trabalhos da Assembleia o senhor Presidente deu a palavra ao público.

Interveio o senhor Feliciano Ferreira de Sousa Lima, residente na União de freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, dizendo que em 2008, pediu à Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, a propósito da toponímia das ruas, que fosse colocado o nome do Senhor Caetano de Figueiredo Ferreira, cujo nome já foi dado a uma rua, e o nome do dr. José António Marques, que foi presidente de câmara, no fim da década de vinte princípios da década de trinta, que construiu a central elétrica da Ribeira e pôs luz elétrica em Santa Comba Dão, o que ainda não aconteceu. A segunda questão que colocava era que em 2012, tinha pago de IMI 86 euros, em 2013 pagou 320.12 euros, para o ano pagará 480.6 euros. Disse que achava que era um exagero e se não era possível baixar o IMI para o ano.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor deputado e presidente da União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro para dizer que faz todo o sentido que a proposta do senhor Feliciano Ferreira de Sousa Lima, pois a figura foi importante e que irá aceder ao seu pedido. Disse também que irá propor o nome do senhor Mário de Azevedo, pois foi comandante dos Bombeiros e também é justo ter uma rua com o seu nome

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer. Referiu que também concorda com os nomes, e que devem ser levados à comissão de toponímia

Em relação ao IMI referiu que a alteração à reavaliação permite repor a justiça naquilo que as pessoas pagam. Existem pessoas com excelentes moradias e que pagavam pouco e outras pessoas com casas inferiores e pagavam valores exorbitantes. Esta reavaliação patrimonial veio permitir repor alguma justiça. No entanto, está de acordo que poderá ter existido excesso na avaliação patrimonial, poderá ser por esse o lado que as coisas podem ter um caminho diferente. Em relação às taxas municipais está legalmente impedido de as baixar.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que embora tenha terminado o prazo para os senhores deputados apresentarem sugestões para a alteração do regimento da Assembleia Municipal ainda o podem fazer até à última sessão que irá decorrer no próximo dia 28 de Dezembro

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas treze horas e vinte e cinco minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa.



Santa Comba Dão
Assembleia Municipal

ANEXOS

Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital de
Viseu (ponto 2.10 da OT)

Declaração de Voto

No passado dia 29 de Setembro os nossos concidadãos souberam, uma vez mais, expressar de uma forma clara e inequívoca os seus propósitos relativamente ao mandato autárquico que agora se inicia.

Entendeu a maioria dos Santacombadenses dar uma vitória indiscutível para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal ao Partido Socialista, a quem, em devido tempo, e de uma forma democrática, demos os parabéns e desejamos os melhores êxitos.

O mesmo não se passa nos mandatos para as Assembleia de Freguesia onde, após a reforma administrativa implementada nestas eleições que nos deixou com três Uniões de Freguesia e três Freguesias em vez das nove Freguesias existentes anteriormente, os Santacombadenses decidiram repartir a liderança das mesmas de uma forma equitativa. Três entidades lideradas pelo PS e três pelo PSD. Foi assim que o povo decidiu.

Nesta senda, sendo a Assembleia Municipal a expressão máxima da democracia no nosso território e a voz dos nossos concidadãos, é nosso entendimento que as orientações emanadas do voto livre de todos nós têm de ser intransigentemente colocadas em prática e defendidas aqui. Sempre.

Assim, existindo quatro indicações/eleição de Presidentes de Junta para outros tantos órgãos conforme os pontos 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13 da Ordem de Trabalhos da presente Assembleia, é entendimento do PSD que a indicação/eleição dos mesmos deve respeitar a vontade popular, distribuindo equitativamente as mesmas, ou seja, com a indicação/eleição de dois Presidentes de Junta do PS e de dois Presidentes de Junta do PSD.

Outro entendimento tem o PS que sugeriu que o PSD indicasse/elegesse apenas um Presidente de Junta, ficando as restantes para o PS, alegando tratar-se da mesma relação de força existentes no mandato anterior. Esta não é uma justificação aceitável pelo PSD pois, ao contrário do atual cenário, o PSD tinha, á data, o dobro das Juntas de Freguesia, sendo essa distribuição perfeitamente justificada.



Santa Comba Dão
Assembleia Municipal

Assim perante a intransigência do PS e os factos apresentados, o PSD decidiu não indicar/eleger nenhum Presidente de Junta para qualquer destes órgãos como forma de protesto, não restando aos Deputados do PSD outra alternativa se não o voto **contra**.

Não contra o Sr. Presidente de Junta indicado, ^{de facto} por quem, como sabem, temos elevada estima e consideração, mas sim contra o procedimento e atitude tida pelo PS que demonstra, em pouco tempo, altivez política e arrogância democrática, características para nós absolutamente inaceitáveis.

Pelo Grupo Parlamentar,

(António José Brito Correia)

30.11.2013



Santa Comba Dão
Assembleia Municipal

ANEXO 2

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação (ponto 2.11 da OT)

Declaração de Voto

No passado dia 29 de Setembro os nossos concidadãos souberam, uma vez mais, expressar de uma forma clara e inequívoca os seus propósitos relativamente ao mandato autárquico que agora se inicia.

Entendeu a maioria dos Santacombadenses dar uma vitória indiscutível para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal ao Partido Socialista, a quem, em devido tempo, e de uma forma democrática, demos os parabéns e desejamos os melhores êxitos.

O mesmo não se passa nos mandatos para as Assembleia de Freguesia onde, após a reforma administrativa implementada nestas eleições que nos deixou com três Uniões de Freguesia e três Freguesias em vez das nove Freguesias existentes anteriormente, os Santacombadenses decidiram repartir a liderança das mesmas de uma forma equitativa. Três entidades lideradas pelo PS e três pelo PSD. Foi assim que o povo decidiu.

Nesta senda, sendo a Assembleia Municipal a expressão máxima da democracia no nosso território e a voz dos nossos concidadãos, é nosso entendimento que as orientações emanadas do voto livre de todos nós têm de ser intransigentemente colocado em prática e defendido aqui. Sempre.

Assim, existindo quatro indicações/eleição de Presidentes de Junta para outros tantos órgãos conforme os pontos 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13 da Ordem de Trabalhos da presente Assembleia, é entendimento do PSD que a indicação/eleição dos mesmos deve respeitar a vontade popular, distribuindo equitativamente as mesmas, ou seja, com a indicação/eleição de dois Presidentes de Junta do PS e de dois Presidentes de Junta do PSD.

Outro entendimento tem o PS que sugeriu que o PSD indicasse/elegesse apenas um Presidente de Junta, ficando as restantes para o PS, alegando tratar-se da mesma relação de força existentes no mandato anterior. Esta não é uma justificação aceitável pelo PSD pois, ao contrário do atual cenário, o PSD tinha, á data, o dobro das Juntas de Freguesia, sendo essa distribuição perfeitamente justificada.



Santa Comba Dão
Assembleia Municipal

Assim perante a intransigência do PS e os factos apresentados, o PSD decidiu não indicar/eleger nenhum Presidente de Junta para qualquer destes órgãos como forma de protesto, não restando aos Deputados do PSD outra alternativa se não o voto **contra**.

Não contra o Sr. Presidente de Junta indicado, por quem, como sabem, temos elevada estima e consideração, mas sim contra o procedimento e atitude tida pelo PS que demonstra, em pouco tempo, altivez política e arrogância democrática, características para nós absolutamente inaceitáveis.

Pelo Grupo Parlamentar,

(António José Brito Correia)

30.11.2013



Santa Comba Dão
Assembleia Municipal

ANEXO 3

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal
(ponto 2.12 da OT)

Declaração de Voto

No passado dia 29 de Setembro os nossos concidadãos souberam, uma vez mais, expressar de uma forma clara e inequívoca os seus propósitos relativamente ao mandato autárquico que agora se inicia.

Entendeu a maioria dos Santacombadenses dar uma vitória indiscutível para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal ao Partido Socialista, a quem, em devido tempo, e de uma forma democrática, demos os parabéns e desejamos os melhores êxitos.

O mesmo não se passa nos mandatos para as Assembleia de Freguesia onde, após a reforma administrativa implementada nestas eleições que nos deixou com três Uniões de Freguesia e três Freguesias em vez das nove Freguesias existentes anteriormente, os Santacombadenses decidiram repartir a liderança das mesmas de uma forma equitativa. Três entidades lideradas pelo PS e três pelo PSD. Foi assim que o povo decidiu.

Nesta senda, sendo a Assembleia Municipal a expressão máxima da democracia no nosso território e a voz dos nossos concidadãos, é nosso entendimento que as orientações emanadas do voto livre de todos nós têm de ser intransigentemente colocado em prática e defendido aqui. Sempre.

Assim, existindo quatro indicações/eleição de Presidentes de Junta para outros tantos órgãos conforme os pontos 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13 da Ordem de Trabalhos da presente Assembleia, é entendimento do PSD que a indicação/eleição dos mesmos deve respeitar a vontade popular, distribuindo equitativamente as mesmas, ou seja, com a indicação/eleição de dois Presidentes de Junta do PS e de dois Presidentes de Junta do PSD.

Outro entendimento tem o PS que sugeriu que o PSD indicasse/elegesse apenas um Presidente de Junta, ficando as restantes para o PS, alegando tratar-se da mesma relação de força existentes no mandato anterior. Esta não é uma justificação aceitável pelo PSD pois, ao contrário do atual cenário, o PSD tinha, á data, o dobro das Juntas de Freguesia, sendo essa distribuição perfeitamente justificada.



Santa Comba Dão
Assembleia Municipal

Assim perante a intransigência do PS e os factos apresentados, o PSD decidiu não indicar/eleger nenhum Presidente de Junta para qualquer destes órgãos como forma de protesto, não restando aos Deputados do PSD outra alternativa se não o voto **contra**.

Não contra o Sr. Presidente de Junta indicado, por quem, como sabem, temos elevada estima e consideração, mas sim contra o procedimento e atitude tida pelo PS que demonstra, em pouco tempo, altivez política e arrogância democrática, características para nós absolutamente inaceitáveis.

Pelo Grupo Parlamentar,

(António José Brito Correia)

30.11.2013



Santa Comba Dão
Assembleia Municipal

ANEXO 4

Anexo 4
R. J. J. J.
J. J. J. J.
J. J. J. J.

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Defesa da Floresta (ponto 2.13 da OT)

Declaração de Voto

No passado dia 29 de Setembro os nossos concidadãos souberam, uma vez mais, expressar de uma forma clara e inequívoca os seus propósitos relativamente ao mandato autárquico que agora se inicia.

Entendeu a maioria dos Santacombadenses dar uma vitória indiscutível para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal ao Partido Socialista, a quem, em devido tempo, e de uma forma democrática, demos os parabéns e desejamos os melhores êxitos.

O mesmo não se passa nos mandatos para as Assembleia de Freguesia onde, após a reforma administrativa implementada nestas eleições que nos deixou com três Uniões de Freguesia e três Freguesias em vez das nove Freguesias existentes anteriormente, os Santacombadenses decidiram repartir a liderança das mesmas de uma forma equitativa. Três entidades lideradas pelo PS e três pelo PSD. Foi assim que o povo decidiu.

Nesta senda, sendo a Assembleia Municipal a expressão máxima da democracia no nosso território e a voz dos nossos concidadãos, é nosso entendimento que as orientações emanadas do voto livre de todos nós têm de ser intransigentemente colocado em prática e defendido aqui. Sempre.

Assim, existindo quatro indicações/eleição de Presidentes de Junta para outros tantos órgãos conforme os pontos 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13 da Ordem de Trabalhos da presente Assembleia, é entendimento do PSD que a indicação/eleição dos mesmos deve respeitar a vontade popular, distribuindo equitativamente as mesmas, ou seja, com a indicação/eleição de dois Presidentes de Junta do PS e de dois Presidentes de Junta do PSD.

Outro entendimento tem o PS que sugeriu que o PSD indicasse/elegesse apenas um Presidente de Junta, ficando as restantes para o PS, alegando tratar-se da mesma relação de força existentes no mandato anterior. Esta não é uma justificação aceitável pelo PSD pois, ao contrário do atual cenário, o PSD tinha, á data, o dobro das Juntas de Freguesia, sendo essa distribuição perfeitamente justificada.



Santa Comba Dão
Assembleia Municipal

Assim perante a intransigência do PS e os factos apresentados, o PSD decidiu não indicar/eleger nenhum Presidente de Junta para qualquer destes órgãos como forma de protesto, não restando aos Deputados do PSD outra alternativa se não o voto **contra**.

Não contra o Sr. Presidente de Junta indicado, por quem, como sabem, temos elevada estima e consideração, mas sim contra o procedimento e atitude tida pelo PS que demonstra, em pouco tempo, altivez política e arrogância democrática, características para nós absolutamente inaceitáveis.

Pelo Grupo Parlamentar,

(António José Brito Correia)

30.11.2013